

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012021743, 012022330, 012023051).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023051, 012023400, 012023442).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023442, 012023469, 012023620).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023620, 012023648, 012023744).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023744, 012023764, 012023784).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023784, 012023804, 012023824).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023824, 012023844, 012023864).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023864, 012023884, 012023904).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023904, 012023924, 012023944).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023944, 012023964, 012023984).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012023984, 012024004, 012024024).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024024, 012024044, 012024064).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024064, 012024084, 012024104).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024104, 012024124, 012024144).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024144, 012024164, 012024184).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024184, 012024204, 012024224).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024224, 012024244, 012024264).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024264, 012024284, 012024304).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024304, 012024324, 012024344).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024344, 012024364, 012024384).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024384, 012024404, 012024424).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024424, 012024444, 012024464).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024464, 012024484, 012024504).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024504, 012024524, 012024544).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024544, 012024564, 012024584).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024584, 012024604, 012024624).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024624, 012024644, 012024664).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024664, 012024684, 012024704).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024704, 012024724, 012024744).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024744, 012024764, 012024784).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024784, 012024804, 012024824).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024824, 012024844, 012024864).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024864, 012024884, 012024904).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024904, 012024924, 012024944).

Table with 5 columns of identification numbers (e.g., 012024944, 012024964, 012024984).

- d) Promover o projeto de intervenção no edifício, nos seus aspectos arquitetônicos, de infra-estrutura, estrutura e de canteiro de obras;
e) Promover ou provocar os procedimentos administrativos necessários à execução dos projetos, serviços e obras indicadas;
f) Encaminhar, através de sua coordenação, os procedimentos licitatórios pertinentes;
g) Sugerir, encaminhar solicitação e acatar decisões da Comissão Superior de Secretários Estaduais que supervisionam as ações relativas ao projeto.

ARTIGO 2º - Os servidores designados por este ato, desenvolverão suas tarefas em dependências do Hospital Psiquiátrico São Pedro e em escritório sediado na Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, até 31 de dezembro de 2001, prazo este prorrogável.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde
JOSÉ LUIZ MARQUES
Secretário de Estado da Cultura
EDSON SILVA
Secretário das Obras Públicas e Saneamento

SECRETARIA DA SAÚDE

NºCONT.DCC/427/2001, Processo: 54475-20.00/01.6, celebrado em 05.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a EMPRESA AROANDA MARLI DA SILVA NUNES - CONSTRUTIL EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma garagem com 03 (três) boxes, 01 (um) dormitório para motorista e 01 (um) banheiro, em área do Hospital Sanatório Partenon. VALOR: R\$ 14.600,00. RECURSO: 0006/2001/2502/4110/4110.0037. PRAZO: O prazo para a conclusão do objeto do Contrato será de até 30 dias, a contar do 6º dia de recebimento da autorização de serviços.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2001.

ADRIANA DIAS
Diretora Administrativa

SECRETARIA DA SAÚDE

NºCONV.DCC/168/2000, Processo: 050498-20.00/00.0, celebrado em 29.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO. OBJETO: Implantação do Observatório de Acidentes e Violência nos Serviços de Urgência e Emergência. VALOR: R\$ 15.600,00 RECURSO: R\$ 6.000,000 - 0006/2001/2332/4331 / R\$ 9.600,00 - 0006/2001/2332/3231. PRAZO: 14 meses a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºT.C.U.DCC/327/2001, Processo: 58504-20.00/00.0, celebrado em 04.12.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de DOM PEDRITO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de DOM PEDRITO/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/323/2001, Processo: 50855-20.00/00.8, celebrado em 04.12.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de DOM PEDRITO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de DOM PEDRITO/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/311/2001, Processo: 56310-20.00/00.0, celebrado em 04.12.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de PORTO ALEGRE/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, à Prefeitura Municipal de PORTO ALEGRE/RS, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde escolar, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. PRAZO: Indeterminado.

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

NºCONV.DCC/036/2001, Processo: 08934-20-00/01.4, celebrado em 03.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de PELOTAS/RS. OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para promover e implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar, viabilizando a conclusão de obras do Hemocentro Regional de Pelotas, bem como a compra de equipamentos. VALOR: R\$ 101.685,12 RECURSO: 0006/2095/8044/4323.0010. PRAZO: 14 meses a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado

NºCONV.DCC/035/2001, Processo: 02283-20-00/01.0, celebrado em 06.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de NOVO HAMBURGO/RS. OBJETO: Implantação do Observatório de Acidentes e Violência nos serviços de urgência e emergência, visando estruturar o Sistema de Informações na rede de atendimento do SUS, com a geração de um banco de dados para registro e análise dos agravos de causas externas traçando o perfil da morbimortalidade relacionada a acidentes e violências. VALOR: R\$ 15.600,00. RECURSO: R\$ 8.400,00 - 0006/2095/8044/4323 / R\$ 7.200,00 - 0006/2095/8044/3223. PRAZO: 14 meses a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado

NºT.A.DCC/684/2001, Processo: 34325-20.00/95.4, celebrado em 05.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FORA DE HORA S/C LTDA., objetivando a prestação de serviços técnico-profissionais. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 17 de dezembro de 2001 à 17 de dezembro de 2002, o prazo constante na Cláusula Única do Termo Aditivo 661/2000.

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

NºT.C.U.DCC/022/2001, Processo: 19217-20.00/00.7, celebrado em 04.12.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de NOVA RAMADA/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao Município de NOVA RAMADA/RS, utilizados no PACS/PSF. PRAZO: Ficará condicionado à vigência do PACS/PSF.

NºT.A..DCC/730/2001, Processo: 55171-20.00/01.8, celebrado em 04.12.2001, ao Termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais nº 342/98 celebrado em 04.08.98 entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de MARQUES DE SOUZA/RS, através da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo a Gestão Descentralizada das Ações e Serviços de Saúde. ALTERAÇÃO: Incluir no Termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais original, os bens descritos na Cláusula Única deste instrumento.

NºT.A..DCC/499/2001, Processo: 31464-20.00/00.9, celebrado em 04.12.2001, ao Termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais nº 002/96, celebrado em 27 de março de 1996, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de GAURAMA/RS, através da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo a Gestão Descentralizada das Ações e Serviços de Saúde. ALTERAÇÃO: Incluir no Termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais original, os bens descritos na Cláusula Única deste instrumento.

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

D- 243.301

SECRETARIA DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 68425-20.00/01-2
Objeto: Materiais para embolização
Fornecedora: ENDO-SUL Com. e Rep. De Mat. Cir. Ltda.
Valor: R\$25.680,00
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 06.12.2001, conforme o Art. 26 do mesmo diploma legal.
Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2001.

Adriana Dias
Diretora Administrativa

D- 243.300

Roberto Machado Rolim
Secretária - Geral

D- 243.293

CAIXA ESTADUAL S.A. GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. AVISO Tomada de Preços Nº 02/2001. Processo nº 0088-40.00/01-0. Tomada pública, para conhecimento dos interessados, que a comissão designada pela Portaria nº 27/2001, de 31/10/2001, para receber e julgar a documentação e as propostas relativas à Tomada de Preços em epígrafe, decidiu habilitar as seguintes empresas: a) pelo não atendimento ao sub-item 4.2, letra f, do Edital: Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.; b) pelo não atendimento ao sub-item 4.2, letra j, combinado com o sub-item 4.2.2, do Edital: Desenfesul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. e Job Recursos Humanos Ltda.; c) pelo não atendimento ao sub-item 4.2, letra h, do Edital: Santos e Alves Assessoria Empresarial Ltda.; d) pelo não atendimento ao sub-item 3.1, do Edital: João Carlos Bernardes-ME e habilitar as seguintes empresas: Clinsul Mão de Obra e Representações Ltda. e Silvestre Administração e Serviços Ltda. Porto Alegre, 07 de dezembro de 2001. Jacques Nocchi Filho, Diretor Vice-Presidente.

D- 243.298

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 38/2001

Designa servidores estaduais para constituírem Grupo de Trabalho Técnico para Restauração e Reciclagem de Uso do Complexo Histórico do "São Pedro Cidadão" e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Saúde, o Secretário de Estado da Cultura e o Secretário das Obras Públicas e Saneamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

ARTIGO 1º - Designar os servidores RENATA GALBINSKI HOROWITZ da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, BÁRBARA ELISABETH NEUBARTH da Secretaria da Saúde, ÂNGELO BRAGHIROLI da Secretaria da Cultura, NEUZA MARIA BARCELLOS da Secretaria da Saúde, para sob a coordenação dos 2 primeiros constituírem Grupo de Trabalho Técnico Executivo de Restauração e Reciclagem de Uso do Hospital Psiquiátrico São Pedro, com as seguintes atribuições:

- a) Promover cadastros e levantamentos técnicos;
b) Promover pesquisas históricas e sociológicas;
c) Revisar e adequar as propostas de uso diferenciado para tornar o prédio economicamente viável e auto sustentável;